



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 330/ GABI / 2021

Ponte Nova, 09 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 324/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 324/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 101/2021, protocolada sob o nº 476/2021**, de autoria do Vereador Presidente Antônio Carlos Pracadá de Sousa.

Solicito a prorrogação do prazo de resposta por mais 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 86, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, mediante a justificativa acima exposta.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 591/2021
Data: 09/06/2021 - Horário: 18:11
Administrativo